



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 016 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **MARIA MACHADO DA SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 01/01/10 a 31/12/2010, período de gozo de férias 01/03/2011 a 20/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de março de 2011.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 03 / 2011


Paulo Roberto B. Bona
Chefe de Divisão CC-6


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 01 / 03 / 20 11
SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Diretora Administrativo